



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 259/GR/UFFS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MÉDICA VAGAS REMANESCENTES *CAMPUS* PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 177/GR/UFFS/2022, o EDITAL Nº 204/GR/UFFS/2022 e o EDITAL Nº 205/GR/UFFS/2022 torna público a homologação do resultado final e convocação para a matrícula do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, *campus* Passo Fundo - Vagas Remanescentes.

1 DA CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

1.1 Cardiologia - Hospital São Vicente de Paulo

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Anneli Castelo Branco Majuri	7,00	12/08/1993	1º	9h30

1.2 Clínica Médica - Hospital de Caridade de Carazinho

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Anna Carla de Lima Pinto	4,00	25/09/1991	1º	10h
Andreia Cristina Rosa	Ausente	-	-	-
Giniseu Roque Matieli	Ausente	-	-	-
Heleno Strobel Rosa	Ausente	-	-	-

1.3 Medicina De Família E Comunidade - Passo Fundo-RS

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Thaís Chalub Bandeira Teixeira	Ausente	-	-	-

1.4 Radiologia E Diagnóstico Por Imagem - Hospital de Clínicas de Passo Fundo

Nome completo	Nota Prova Objetiva	Data de Nascimento	Classificação	Horário de matrícula
Kelly Vincenzi	8,00	27/06/1991	1º	10h30
Suélen Muxfeldt	7,50*	03/07/1993	2º	Suplente
Cristian Junior da Costa	7,50*	08/08/1995	3º	Suplente
Víctor Baldi Faccenda	5,00	05/10/1995	4º	Suplente
Ana Júlia Silveira Callegari	Ausente	-	-	-
Daniel Oliveira Queiroz	Ausente	-	-	-
Heloisa Omizzolo	Ausente	-	-	-
Marcelo Wilot Hettwer	Ausente	-	-	-
Matheus Antonio Bruschi	Ausente	-	-	-
Pedro Henrique De Abreu Souza Zanine	Ausente	-	-	-
Rafael Quixabeira Bezerra de Araújo	Ausente	-	-	-
Rodrigo Liscano Toescher	Ausente	-	-	-
Thiago Iwohn Ramos	Ausente	-	-	-

* Item 7.1.1 do EDITAL Nº 177/GR/UFFS/2022

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 211, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 18 de março



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de 2022 conforme horário estipulado no item 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 para matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula.

2.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2022 da Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e dos documentos pessoais do candidato previstos neste Edital.

2.3 Documentação necessária em uma via:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (Anexo I disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicas-passo-fundo/processo-seletivo-2022>);

2.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.3.3 Documento de Identidade (RG);

2.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

2.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

2.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

2.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

2.3.8 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, a ser obtido junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;

2.3.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

2.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

2.3.11 Histórico Escolar da Graduação;

2.3.12 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) ou Declaração de Provável Formando para programas que exigem pré-requisito;

2.3.13 Lista do PROVAB; ou Certificado de Conclusão ou Declaração de estar cursando R2 no PRMGFC para os candidatos que solicitaram pontuação adicional.

2.3.14 Registro em um Conselho Regional de Medicina;

2.3.14.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2022.

2.3.15 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);

2.3.15.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo "conta salário"- No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

2.3.15.2 O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar os dados da conta salário (conforme descrito no item 2.3.15), em até 3 dias úteis para o e-mail: <agp.pf@uffs.edu.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 2.3.1, item 2.3.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 2.3.4, item 2.3.7, item 2.3.8, item 2.3.9, item 2.3.10, item 2.3.11, item 2.3.12, item 2.3.13, item 2.3.14, item 2.3.15.

2.5 O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de trabalho será eliminado do Processo Seletivo.

2.6 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do Programa de Residência Médica e Assinar o Distrato do Contrato.

2.7 Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2021.

Chapecó-SC, 14 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor